CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.399, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Outorga com Título de "Cidadã Marabaense" a Sr.ª **Antônia Aldinéia Quadro dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. É outorgado a Sr.ª **Antônia Aldinéia Quadro dos Santos**, o Título de Cidadã Marabaense, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art.2º. A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 08 de Março de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM